

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3787/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 142/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 142/2025, que assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação Realizada: Enviado

Descrição:

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

